



III Concurso Literário Letras-Malês

REGULAMENTO No 01/2025

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO III CONCURSO LITERÁRIO LETRAS-MALÊS

DA REALIZAÇÃO

1. A comissão organizadora da VII Semana de Letras Malês promove o III CONCURSO LITERÁRIO LETRAS-MALÊS.
2. O presente Certame Literário será coordenado por uma comissão que terá como responsabilidade:
 - 2.1 Divulgar o Certame Literário;
 - 2.2 Receber as inscrições e desclassificar as que não estiverem de acordo com este regulamento.
 - 2.3 Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão Julgadora, conforme item 7.

DA PARTICIPAÇÃO

3. Todos os alunos matriculados nos cursos da UNILAB – Campus dos Malês (Graduação e Mestrado) poderão participar do III CONCURSO LITERÁRIO LETRAS-MALÊS.
 - 3.1 A comissão não aceitará textos redigidos coletivamente.
4. Cada candidato poderá participar APENAS EM UMA DAS CATEGORIAS.
 - 4.1 As categorias são: conto, crônica, poesia e artigo de opinião.
- 4.2 O candidato que se inscrever em mais de uma categoria será automaticamente desclassificado pela comissão.

DA INSCRIÇÃO

5. Período: a partir de 00h01 do dia 20 de setembro de 2025 até as 23h59 do dia 05 de outubro de 2025.
 - 5.1 As inscrições são gratuitas e somente serão aceitas de FORMA VIRTUAL, única e exclusivamente, por meio de e-mail concursoliterarioletrasmales@unilab.edu.br
 - 5.2 Para realizar sua inscrição o/a candidato/a deverá enviar mensagem de e-mail para o endereço eletrônico concursoliterarioletrasmales@unilab.edu.br na qual deverá constar em anexo:
 - 5.2.1 Declaração de vínculo de estudante com a Unilab-Campus dos Malês atualizada e emitida por meio do SIGAA.
 - 5.2.2 O texto para apreciação constando título e pseudônimo.
 - 5.3 O e-mail deverá constar no campo Assunto a seguinte descrição “Inscrição III Concurso Literário Letras-Malês”.
 - 5.4 O e-mail deverá constar no corpo do texto:
 - a) dados pessoais (nome completo, pseudônimo e número de matrícula),
 - b) categoria que irá concorrer e
 - c) título do texto.
 - 5.5 Os textos submetidos para apreciação da Comissão Julgadora do Concurso Literário deverão ser anexados em formato PDF, respeitando as orientações do item 6.
6. Os textos, em língua portuguesa, deverão ser de autoria própria, INÉDITOS, versando sobre o TEMA “50 anos das independências dos PALOP- A valorização e oficialização das línguas minorizadas dos PALOPs e suas literaturas.”, e encaminhados com as folhas numeradas, no início da página e obedecendo às seguintes normas: digitados em espaço duplo (fonte Times New Roman, tamanho 12). A obra deve constar no máximo 6 (seis) páginas.

6.1 O TEXTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM FORMATO PDF. NELE DEVE CONSTAR O TÍTULO E O PSEUDÔNIMO DO AUTOR. AS OBRAS ASSINADAS COM NOME(S) VERDADEIRO(S) SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS PELA COMISSÃO

DA COMISSÃO JULGADORA

7. A Comissão Julgadora, nomeada para o certame, avaliará todos os textos inscritos.
- 7.1 A Comissão Julgadora levará em consideração a qualidade estética, correção linguística (compreendendo as particularidades do texto literário) e adequação com o tema do texto apresentado.
- 7.2 A Comissão Julgadora desclassificará os textos que se comprovem:
- a) Plágio;
 - b) Não ser inédito;
 - c) Não cumprir as exigências estabelecidas neste Regulamento.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8. Em caso de pontuações idênticas, o desempate caberá a comissão julgadora.
- 8.1 Os critérios de desempate seguem a sequência:
- a) Adequação com o tema;
 - b) Originalidade;
 - c) Coerência e coesão do texto;
 - d) Correção linguística;
 - e) Obediência às características da categoria em questão.

DA PREMIAÇÃO

9. O resultado será anunciado na VII Semana de Letras-Malês.
10. O 1º lugar de cada categoria receberá certificado.
- 1º lugar categoria conto:** certificado
- 1º lugar categoria crônica:** certificado
- 1º lugar categoria poesia:** certificado
- 1º lugar categoria artigo de opinião:** certificado

A deliberação final quanto aos textos selecionados é prerrogativa da Comissão Julgadora e seu caráter é soberano e irrecorrível.

11. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento, e na cessão dos direitos autorais da obra à Organização do Certame para publicação nos termos referidos no item 11.
12. Para informações do III Concurso Literário Letras-Malês, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail concursoliterarioletrasmales@unilab.edu.br
13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Julgadora do Certame.

São Francisco do Conde, 20 de setembro de 2025.

Comissão organizadora